

DECRETO Nº 003, de 21 de Janeiro de 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos novos Conselheiros Tutelares do Município de São João do Arraial-PI, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 201, de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a política dos direitos da Criança e do Adolescente do Município de São João do Arraial”, e suas alterações contida na Lei 243 de 08 de abril de 2019, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a posse dos eleitos realizada em 10 de janeiro de 2020 na Câmara Municipal de Vereadores de São João do Arraial-PI.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de São João do Arraial-PI, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Ivoneide de Araújo da Silva - CPF. 044.097.901-37
- Kivia Kalline Machado Santana - Cavalcante CPF. 055.411.753-30
- Raimunda Nonata Barbosa dos Santos - CPF. 812.831.643-53
- Leiane Santana Damasceno - CPF. 854.924.853-34
- Antonio Mesquita de Oliveira - CPF. 062.141.763-77

MEMBROS SUPLENTE:

- Flávia da Silva Oliveira – CPF. 066.384.183-60
- Madalena Rodrigues Cardoso – CPF. 667.444.823-00
- Adília Maria Araújo Rocha – CPF. 049.475.963-17
- Pedro Marques de Resende – CPF. 057.818.783-35
- Maria Deisy Meneses da Rocha – CPF. 056.113.403-00

Art. 2º - Este decreto tem efeito retroativo à 10 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí,
em 21 de Janeiro de 2020.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal